



Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Queiroz Pessoa s/n.
Município de Banabuiú
Biênio 2019 - 2021

Resolução Nº 01/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Banabuiú, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.742/93 – LOAS, pela Lei Municipal nº195/1995 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão paritário, deliberativo, consultivo e permanente, tendo como objetivo dispor sobre a organização e implementação das Políticas de Assistência Social no âmbito do município de Banabuiú;

CONSIDERANDO a importância de organização e execução das atividades da Política de Assistência Social e publicização pela Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a apresentação do Quadro da Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) do Ano de 2020 a Serem Executados no Ano 2021.

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência do dia 16 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Quadro da Reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE) do Ano de 2020 a Serem Executados no Ano 2021**, no município de Banabuiú - CE, após apreciação e discussão deste colegiado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Banabuiú, 22 de Janeiro de 2021.

Eliabe Lourenço de Oliveira
Eliabe Lourenço de Oliveira
Presidente Do CMAS De Banabuiú – CE.

**QUADRO DA REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS (BE)
DO ANO DE 2020 A SEREM EXECUTADOS ANO 2021**

01. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

ENDEREÇO:	Rua Raul Urquid, s/n.	CEP:	63.960-000	CÓDIGO FONTE RECURSO FINANCEIRO: I	010124
MUNICÍPIO:	Banabuiú	TELEFONE:			
CONTA CORRENTE Nº:	12.787-6	BANCO:			
AGÊNCIA Nº:	4144-0	PRAÇA DE PAGAMENTO:			
NOME DO RESPONSÁVEL:	Cleidemar Lopes da Silva Nobre				
CPF Nº:	228.578.503-87	TELEFONE			(85)99687.9588

OBJETO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INÍCIO	TÉRMINO
	jan/21	dez/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS: I BENEFÍCIOS EVENTUAIS I

JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL:

A Reprogramação dos valores contribuinte para concessão do Benefícios Eventuais decorrentes de situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, emergências e calamidades públicas que impliquem em contingências sociais, riscos e que fragilizem a manutenção do indivíduo, a unidade familiar ea sobrevivência.

SALDO EM CONTA EM 31/12/2020:	R\$ 7.292,68
SALDO A REPROGRAMAR:	R\$ 7.292,68

02. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE A SER EXECUTADA	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO
	PERÍODO PREVISTO PARA A EXECUÇÃO	QUANT.	
Auxílio - natalidade	janeiro a dezembro	11	R\$ 3.092,68
Auxílio - funeral	janeiro a dezembro	3	R\$ 4.200,00
TOTAL:			

Nº da Resolução do CMAS: 012021 Data da Resolução do CMAS: 22/01/2021

Nome do Mui

Banabuiú 22 de janeiro de 2021

Deidemar Siqueira da Silva Nobre

Assinatura do(a) Secretário(a)